



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 124359515

Ref.: Ofício SGP-23 nº 642/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador Nabil Bonduki, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Executiva de Limpeza Urbana (SELIMP) a respeito da solicitação de instalação de lixeiras na Rua Comendador Cantinho.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil
(documento datado e assinado eletronicamente)

Ao

Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 13/05/2025, às 19:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124359515** e o código CRC **BAD89B5E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo de Ouvidoria

Rua Libero Badaró, 504, 10º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0000602-4

Encaminhamento SMSUB/SELIMP/DOSILU/OUV N° 123860849

À
SELIMP/DOSILU:
Sra. Diretora,

Em atenção às informações do Ofício 123036735, encaminhamos a solicitação à empresa detentora do contrato, e informamos que o serviço foi executado, conforme consta em registro fotográfico com georreferenciamento em anexo 123825339.

Sendo assim, encaminhamos o presente para prosseguimento.

Alex Alves Lopes
Assistente Administrativo de Gestão
Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana - Núcleo Ouvidoria
SMSUB/SELIMP

À
SMSUB/SELIMP:
Sr. Secretário,

Com as devidas informações pertinentes à Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis, encaminhamos o presente para o vosso conhecimento e demais providências que se façam necessárias.

Karoline Faceto Kurebayashi
Diretora
Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana
SMSUB/SELIMP



Alex Alves Lopes
Assistente Administrativo de Gestão
Em 15/04/2025, às 10:38.



Karoline Faceto Kurebayashi
Diretor(a) I
Em 17/04/2025, às 13:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123860849** e o código CRC **2D035361**.



**SEI nº 6010.2025.0000602-4 - Rua Comendador Cantinho
LIMPEZA DO LOCAL E INSTALAÇÃO DE PAPELEIRAS/LIXEIRAS**

**SEI nº 6010.2025.0000602-4 - Rua Comendador Cantinho
LIMPEZA DO LOCAL E INSTALAÇÃO DE PAPELEIRAS/LIXEIRAS**

fls. 4

A LimpaSP Limpeza Pública SPE, vem através desta informar a regularização da Sei nº 6010.2025.0000602-4, enviada através do e-mail datado no dia 08/04/2025, sobre a limpeza do local e instalação de paleleiras/lixleiras.

Conforme relatório, o serviço foi executado dia 10 de Abril de 2025.

Reforçamos nosso compromisso com a qualidade e pontualidade nos serviços prestados.



SEI nº 6010.2025.0000602-4 - Rua Comendador Cantinho LIMPEZA DO LOCAL E INSTALAÇÃO DE PAPELEIRAS/LIXEIRAS

OFÍCIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
 Assessoria Técnico-Legislativa
 Viaduto do Chã, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
 Telefone:
PROCESSO 6010.2025/0000602-4
 Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 123053792

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 642/2025 - Indicação nº 156/2025. Instalação de lixeiras na Rua Comendador Cantinho.

SELIMP/GAB
 Senhor Secretário Executivo,

Tra-se de Indicação proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostada no doc. 123036735, por meio da qual o senhor Vereador Nabil Bonduki solicita a instalação de lixeiras na Rua Comendador Cantinho.

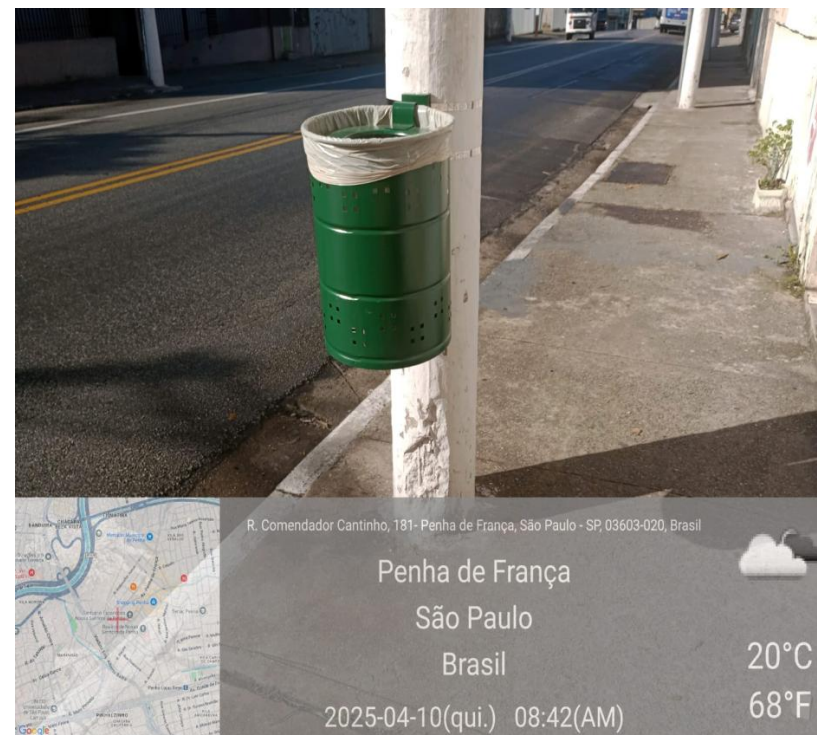
Tendo em vista o assunto em discussão, encaminhamos o presente para conhecimento, análise e manifestação, sem prejuízo da adoção das providências que julgar cabíveis.

Diante da fluência de prazo para resposta, solicitamos a devolução do processo a esta Pasta até o próximo dia 22 de abril, diretamente à Assessoria Técnica e Legislativa (ATL), instruído com manifestação subscrita por autoridade desse Gabinete, formalmente acolhendo as informações examinadas pelas áreas / unidades técnicas.

DENISE RAMOS
 Secretária Adjunta em Exercício
 Casa Civil
(documento datado e assinado eletronicamente)

Encaminhamento: 123053792 - SEI 6010.2025/0000602-4 / pg. 5

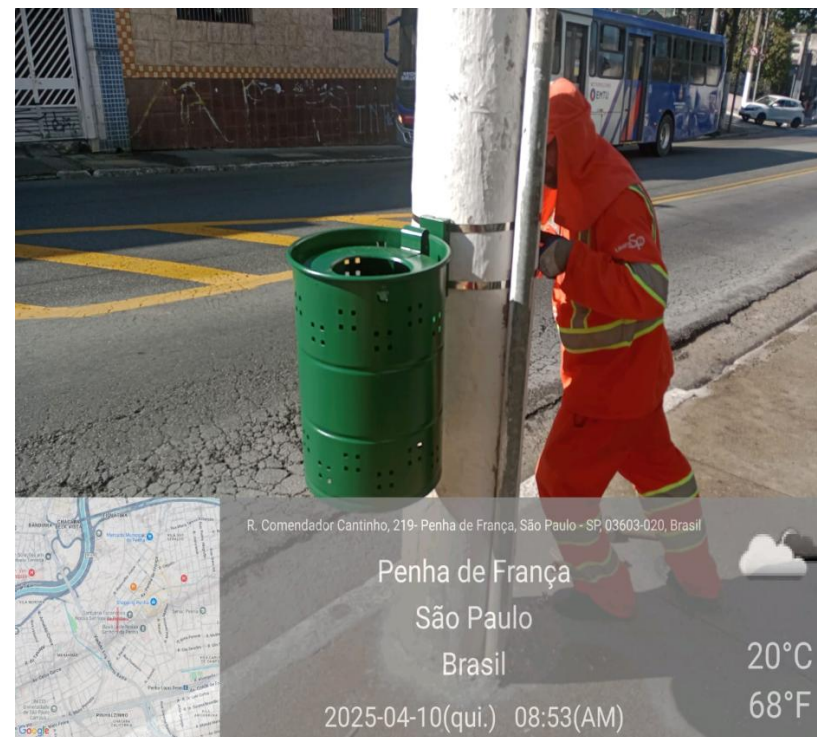
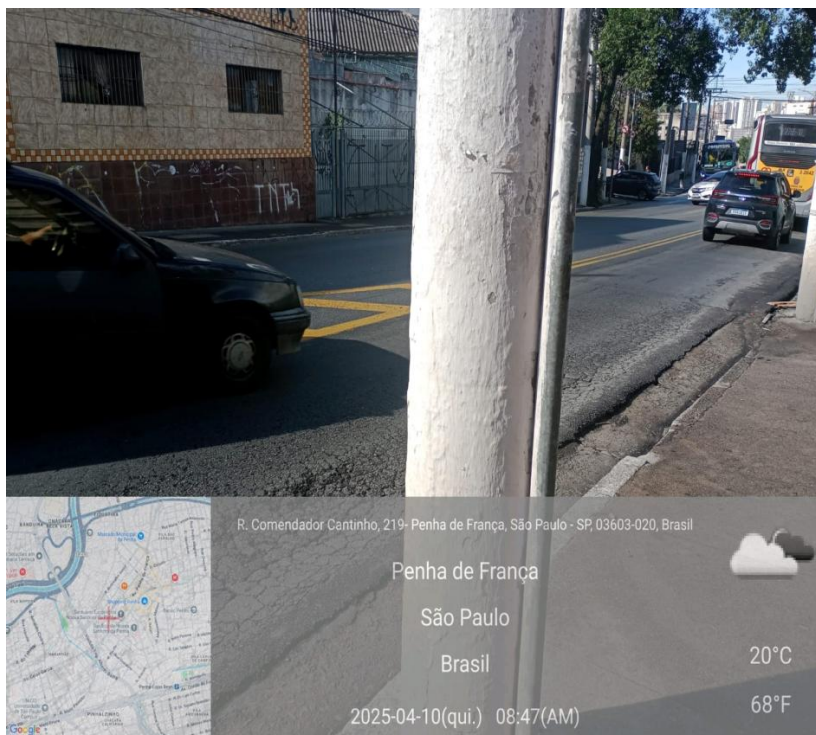
**SEI nº 6010.2025.0000602-4 - Rua Comendador Cantinho
LIMPEZA DO LOCAL E INSTALAÇÃO DE PAPELEIRAS/LIXEIRAS**



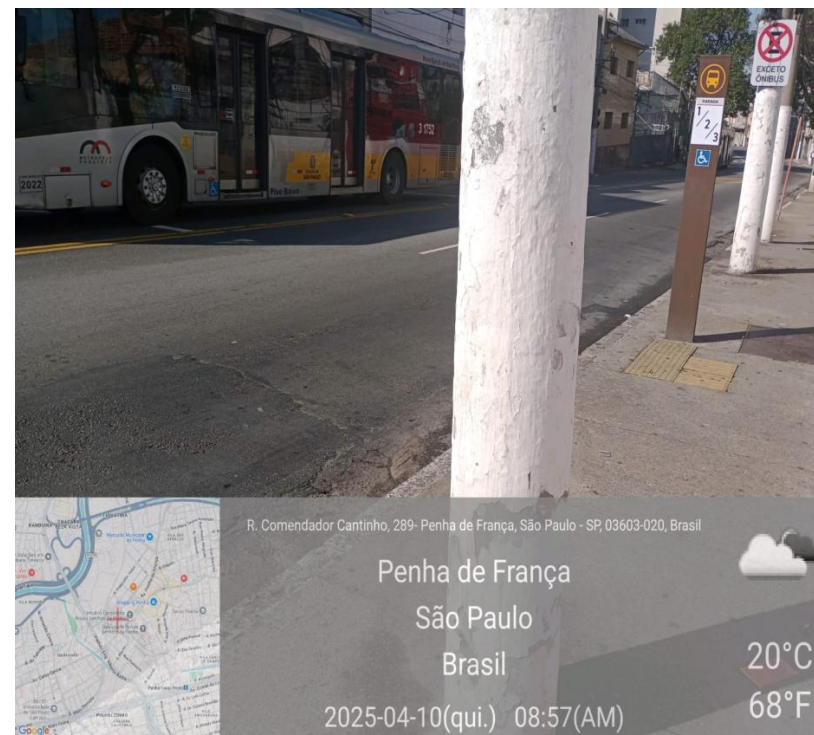
SEI nº 6010.2025.0000602-4 - Rua Comendador Cantinho
LIMPEZA DO LOCAL E INSTALAÇÃO DE PAPELEIRAS/LIXEIRAS

fls. 7

Matéria DOCREC 344/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=633771>.



SEI nº 6010.2025.0000602-4 - Rua Comendador Cantinho LIMPEZA DO LOCAL E INSTALAÇÃO DE PAPELEIRAS/LIXEIRAS



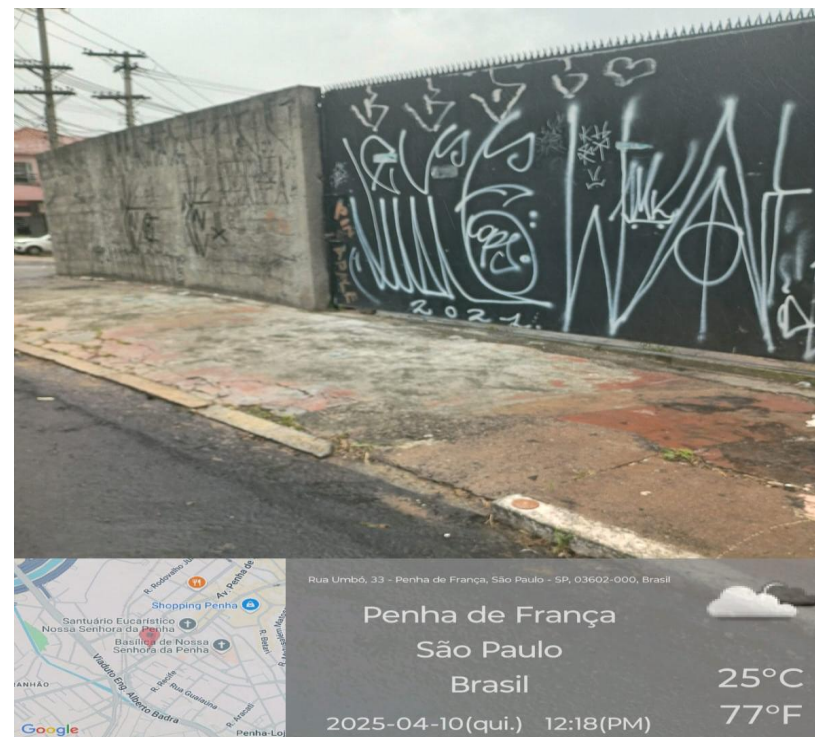
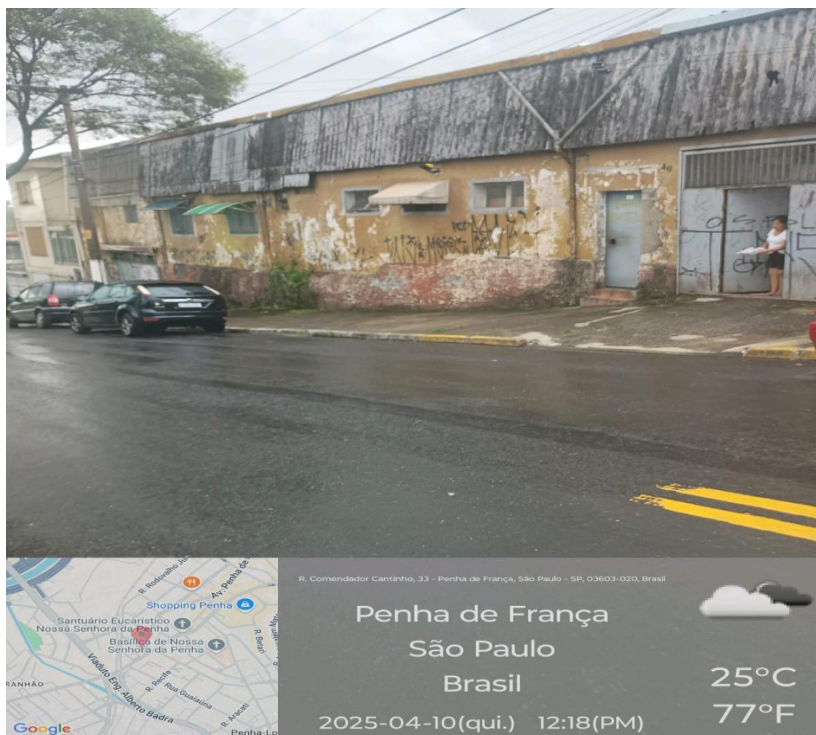
**SEI nº 6010.2025.0000602-4 - Rua Comendador Cantinho
LIMPEZA DO LOCAL E INSTALAÇÃO DE PAPELEIRAS/LIXEIRAS**



**SEI nº 6010.2025.0000602-4 - Rua Comendador Cantinho
LIMPEZA DO LOCAL E INSTALAÇÃO DE PAPELEIRAS/LIXEIRAS**



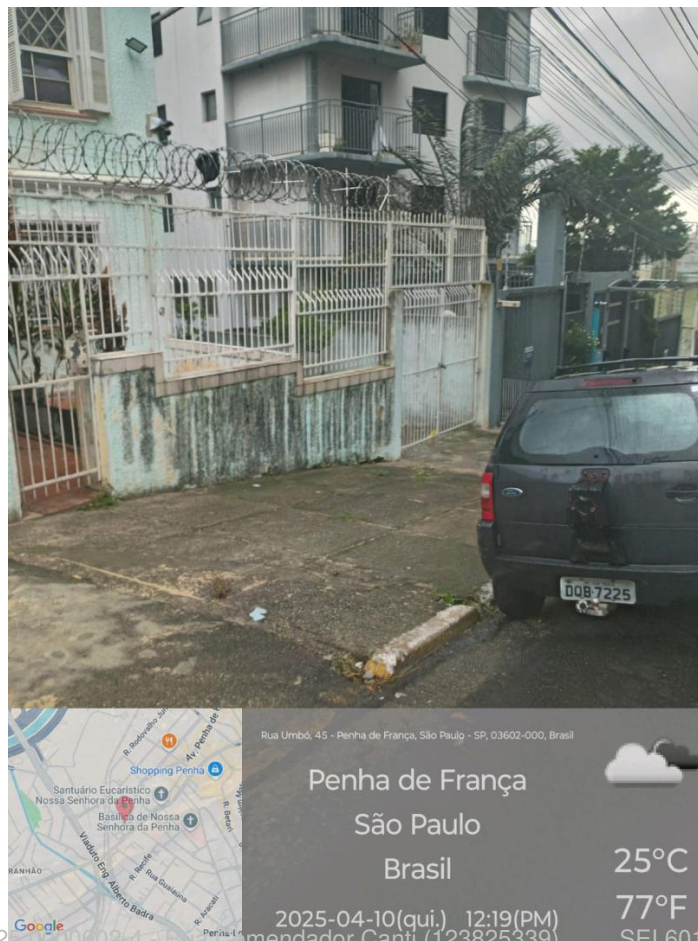
SEI nº 6010.2025.0000602-4 - Rua Comendador Cantinho LIMPEZA DO LOCAL E INSTALAÇÃO DE PAPELEIRAS/LIXEIRAS



**SEI nº 6010.2025.0000602-4 - Rua Comendador Cantinho
LIMPEZA DO LOCAL E INSTALAÇÃO DE PAPELEIRAS/LIXEIRAS**



**SEI nº 6010.2025.0000602-4 - Rua Comendador Cantinho
LIMPEZA DO LOCAL E INSTALAÇÃO DE PAPELEIRAS/LIXEIRAS**





**SEI nº 6010.2025.0000602-4 - Rua Comendador Cantinho
LIMPEZA DO LOCAL E INSTALAÇÃO DE PAPELEIRAS/LIXEIRAS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Secretaria Executiva de Limpeza Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 10º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0000602-4

Informação SMSUB/SELIMP Nº 124228397

São Paulo, 22 de abril de 2025.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr^a. Secretária Adjunta

Em atenção ao solicitado inicialmente, restituímos o presente com medidas adotadas por parte da Divisão de Operações desta Secretaria Executiva, conforme explicitado em documentos apensos pela referida Divisão.

Com os cumprimentos de estilo, subscrevemo-nos.



Osmario Ferreira da Silva
Secretario(a) Executivo(a) Adjunto(a)
Em 23/04/2025, às 14:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124228397** e o código CRC **640D1693**.